



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº _____, 2024.

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE, EM
REGIME DE URGÊNCIA, AO
SUPERITENDENTE DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES (DNIT) NO ESTADO DO
TOCANTINS, SOLICITANDO A
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA
PEDESTRES NA BR-153, NO PERÍMETRO
URBANA DE GUARAÍ.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, em Regime de Urgência, ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –(DNIT) no Estado do Tocantins, solicitando a construção de passarela para pedestres na BR-153, no perímetro urbano de Guaraí-TO.





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

JUSTIFICATIVA

Guaraí é uma das cidades mais importantes do estado, constituindo-se pólo regional da região central do Tocantins nas áreas da economia, saúde, educação, entre outros. Localiza-se às margens da BR-153, com um grande fluxo de caminhões, automóveis e motocicletas.

A necessidade de trânsito de pedestres de um lado para outro da BR-153 é contínua, tendo em vista o alto número de comércio às margens da rodovia. Apesar de existirem em alguns pontos faixas de pedestres, muitos condutores não respeitam esta sinalização, ocasionando atropelamentos, que infelizmente já ocorreram.

Desse modo, a construção de uma passarela para os pedestres é a maneira mais segura para a travessia das pessoas e ciclistas. Ela diminui o risco de acidentes (como atropelamentos) causados pela travessia irregular do pedestre ou ciclista.

A passarela também é importante para dar acessibilidade, por isso, suas rampas, escadas e/ou elevadores. Sem mais, conto com o apoio deste órgão para esta demanda tão esperada pela sociedade guarainense. Destarte, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual

 63 3212 5082

 63 99986 0788

 www.al.to.leg.br

 deputadoluciano.oliveira@gmail.com

 1º Andar - Gabinete Luciano Oliveira | Assembleia Legislativa do Tocantins | Praça dos Girassóis | CEP 77.006-018 | Palmas - TO

